

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: Chefe da Seção de Redes, Ramais e Elevatórias

Responsável pela Demanda: Marcos Roberto Melo

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços de usinagem, caldeiraria e solda, com vistas a atender às necessidades do Sistema de Água Urbano e Rural, Estação e Elevatórias de Esgotos Urbano e Rural, bem como demais serviço correlatos que se fizerem necessários, para assegurar a adequada operação e manutenção do Sistema de Água e Esgoto do SAAE de Piumhi-MG.

1.2. Natureza do (s) serviço (s) e/ou material (is):

☒ (X) Serviço não continuado

☐ () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

☐ () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

☐ () Material de consumo

☐ () Material permanente / equipamento

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

2.1. A contratação de empresa especializada é necessária para atender os setores de Redes, Ramais e Expansão, Operação, Manutenção e Ampliação, bem como as Estações de Tratamento de Água e Esgoto do SAAE de Piumhi-MG.

2.2. Os serviços de usinagem, caldeiraria e solda serão utilizados para:

- Fabricação, manutenção e reparo de equipamentos e infraestrutura usados no tratamento e fornecimento de água e no tratamento de esgoto;
- Usinagem de componentes desgastados ou danificados, como bombas e válvulas;
- Fabricação de peças sob medida;
- Produção e manutenção de estruturas metálicas utilizadas nas estações de tratamento;
- Soldagem de peças danificadas, prolongando a vida útil dos equipamentos.

2.3. A ausência desses serviços pode comprometer a segurança e a eficiência do sistema de saneamento, impactando diretamente a saúde pública e o meio ambiente. Com efeito, a ausência de manutenção adequada nos sistemas de água e esgoto pode levar à proliferação de bactérias, vírus e parasitas, como o *cólera*, a *dengue*, e outras doenças transmitidas pela água. O sistema de esgoto, quando obstruído ou danificado, pode resultar em inundações e

alagamentos, o que pode causar sérios danos às infraestruturas e colocar em risco a segurança da população. A manutenção adequada ajuda a garantir o fluxo correto da água pluvial e a evitar transtornos.

3. QUANTIDADE ESTIMADA DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADO:

3.1. Tendo em vista o histórico de consumo dos últimos anos, assim como o quantitativo que provavelmente será gasto nos próximos 12 meses, espera-se que sejam gastos, de acordo com cada serviço, o estimado na planilha abaixo:

ITEM	CÓD.	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
01	7399	250	H	SERVIÇO DE USINAGEM , COMPREENDENDO: FREZA, TORNO, ABRIR ROSCAS EM TUBOS GALVANIZADOS, DENTRE OUTROS SERVIÇOS DA MESMA NATUREZA, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, MÃO DE OBRA, MÁQUINAS E FERRAMENTAS, NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
02	7400	50	H	SERVIÇO DE CALDEIRARIA E SOLDA , COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, MÃO DE OBRA, MÁQUINAS E FERRAMENTAS, NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS .
03	7401	350	H	SERVIÇO DE SOLDA , COMPREENDENDO SOLDA MIG, SOLDA OK4600, SOLDA OK4604, SOLDA EM INOX, SOLDA AMARELA, DENTRE OUTRAS, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, MÃO DE OBRA, MÁQUINAS E FERRAMENTAS, NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3.2. O quantitativo foi estimado para um período de 12 meses, sendo que a efetiva aquisição ocorrerá conforme as necessidades do SAAE ao longo do período.

3.3. A aquisição já se encontra planejada, conforme pode ser verificado no PCA/2026, aprovado pela Portaria SAAE 16/2026, conforme itens e valores estimados abaixo:

ITEM NO PROCESSO	ITEM NO PCA	CÓDIGO INFORMADO NO PCA	QUANTIDADE ESTIMADA NO PCA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO NO PCA
01	515	7399	250	R\$ 120,00
02	516	7400	50	R\$ 112,00
03	517	7401	350	R\$ 112,00

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O CONTRATO

4.1. O Contrato poderá ser substituído pela NAF – Nota de Autorização de Fornecimento, acompanhada do empenho, nos termos art. 95 da Lei 14.133/2021.

4.2. Pretende-se que o contrato e/ou a emissão de NAF ocorra no máximo até o final do **meados julho de 2026**, a fim de manter a continuidade na prestação dos serviços, mormente.

5. RESULTADOS ESPERADOS / OBJETIVOS:

5.1. A partir da contratação de empresa(s) especializada(s) em usinagem, caldeiraria e solda, espera-se que sejam alcançados os seguintes resultados:

- I.** Realização de serviços essenciais à manutenção e operação de sistemas de água e esgoto, garantindo a eficiência dos serviços prestados às comunidades atendidas;
- II.** Evitar colapsos que possam prejudicar a população ou impactar o meio ambiente;
- III.** Maior vida útil dos equipamentos e qualidade no atendimento à população.

6. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

6.1. O(a) Sr(a). **Marcos Roberto Melo**, Chefe da Seção de Redes, Ramais e Elevatórias, ou quem vier a substituí-lo(a), ficará responsável pela gestão do contrato, nos termos do art. 14, Inciso IV, da Lei 14.133/2021.

6.2. O(a) Sr(a). **Pablo Henrique Ribeiro Silva**, Engenheiro do SAAE de Piumhi-MG, ou quem vier a substituí-lo, ficará responsável pela fiscalização do cumprimento do contrato e atestará o recebimento dos serviços, nos termos do artigo 25 da Lei 14.133/2021.

Piumhi/MG, 20 de maio de 2026

Marcos Roberto Melo

Chefe da Seção de Redes, Ramais e Elevatória

À Autoridade Superior.

() Aprovado

() Não aprovado

Eduardo de Assis

Diretor Executivo